



## PROJETO COMUNHÃO E PARTILHA

Por unanimidade, a 50ª Assembleia Geral da CNBB, ficou constituída a comissão COMUNHÃO E PARTILHA com a finalidade de criar e administrar um fundo financeiro, para ajudar na formação dos futuros padres nas Dioceses e Prelazias.

Foram estabelecidos os seguintes critérios:

01. A Diocese/Prelazia, cuja renda mensal média ordinária **não ultrapassa R\$ 10.000,00, forma o grupo A** que vai receber por seminarista que estuda na filosofia ou teologia DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.
02. A Diocese/Prelazia, cuja renda mensal média ordinária **não ultrapassa R\$ 20.000,00, forma o grupo B** que vai receber, por seminarista na filosofia ou teologia, UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO.
03. A Diocese/Prelazia, cuja renda mensal média ordinária **não ultrapassa R\$ 30.000,00, forma o grupo C** que vai receber **UM SALÁRIO MÍNIMO**.

O fundo é constituído com a contribuição das Dioceses e Prelazias que, mensalmente, repassam para uma conta corrente específica da CNBB 1% (um) da receita ordinária mensal.

A Diocese/Prelazia que se enquadra numa das categorias indicadas, será beneficiada, contanto que esteja contribuindo mensalmente com 1% da sua receita mensal ordinária.

A Comissão

Dom Alfredo Shaffler

Dom Antonino Migliore

Dom José Valmor César Teixeira

Aparecida, 21 de abril de 2015